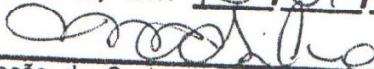
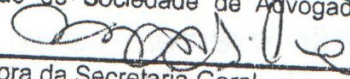


O presente instrumento de Alteração Contratual, foi AVERBADO, nesta data, às folhas 68/71 do Livro-próprio B.102 de registro da Sociedade de Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, em 13/01/2009



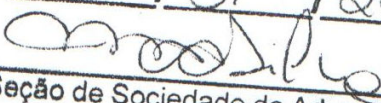
Secretária da Seção de Sociedade de Advogados



Supervisora da Secretaria Geral

O presente Instrumento de Alteração Contratual confere com o original.

OAB/MG em 13/01/2009



Secretária da Seção de Sociedade de Advogados